## C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

ATA DA 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026

No dia dezenove de agosto de 2026, às 09h, no auditório do prédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Contagem/MG (SMDHC), localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar – bairro Eldorado, Contagem/MG, aconteceu a sétima Plenária Ordinária do CMDCAC. Estiveram presentes a Secretária Executiva do CMDCAC, Eliana Marques da Cunha Dias, a técnica Gabriella Maciel e o assessor jurídico da Casa dos Conselhos, Stéfano Granato de Paula Ricardo. Estiveram presentes ainda os representantes governamentais: Carolina Ribas – SMDHC; Diego Igor dos Santos – SMDHC; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Joel Silêncio de Andrade – PGM; Júnio Marcos Coelho – SEMEL; Michele de Souza Campos – SMDS; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ; Mateus Gonçalves de Queiros Pena – SEDUC; Gabriela Natasha Chimbida – SMS; Fernanda Luzia do Nascimento – SMDHC. Os representantes da sociedade civil; Abel Borges Filho – Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Fabiane Batista Ramos – Associação Comunitária Projeto de Vida; Emanoel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva São Matheus e Adjacências – Recanto Alegre; Gustavo Michael Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio; Paula de Morais Sampaio Amorim – CEFORT; Vilma Alves da Silva – Associação de Promoção Humana Divida Providência; Patrícia Lemos Oliveira – Centro de Referência à Criança e ao Adolescente – CRESCER; Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto Vida Jovem; Alexandra Pereira de Jesus Vitório – Instituição Espírita Lar de Marcos; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares – CEFAC. Justificaram a ausência: Pauline Alves Silva – Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Ednamara Seija de Lourdes da Silva – Rede Cidadã; Jubert de Oliveira Goulart – SMS; Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir; Dinalva Martins Irias – Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS. Compareceram como convidados: Luara M. Costa – ESPRO. Realizada as devidas apresentações, verificou-se o quórum e a pauta que foi apresentada, com o pedido de inclusão pela Comissão de Registro, renovação da declaração de inscrição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). sendo aprovada por todos os presentes. PAUTA 1 – COMISSÃO DO FIA: A comissão realizou junto a equipe técnica o Plano de Aplicação, sendo apresentado nesse momento para validação do Plenário. Durante a apresentação do Plano, a Plenária deliberou pelo acréscimo dos serviços esportivos e recreativos no item 7, etapa 4, passando a constar a seguinte redação: "Estimular a criação de projetos culturais, educativos, esportivos, recreativos e de educação de rua em período preferencialmente noturno, objetivando inibir a prática da exploração sexual de criança e adolescentes e uso de drogas" Colocado para votação, o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade. PAUTA 2 – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: foram apresentados para validação do pleno os relatórios das seguintes OSCs e seus respectivos períodos: Cais – 032-2025 período 01/08/2025 a 31/10/2025 e 01/11/2025 a 31/01/2026 e 01/02/2026 a 30/04/2026. Chiara Palazzoli– 001/2026 período 02/03/2026 a 31/05/2026. CDM – 036/2024 períodos 01/10/2024 a 31/12/2024 e 15/04/2026 a 30/06/2026; SEBE – 041/2025 período 01/02/2026 a 30/04/2026. Move Cultura – 003/2026 períodos 14/04/2026 a 30/06/2026. Colocado para votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. PAUTA 3 – COMISSÃO DE REGISTRO: Renovação da declaração de inscrição do PAEFI que é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Trata-se do serviço principal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O público do serviço são famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, como violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil e afastamento do convívio familiar e tem por foco oferecer suporte especializado para apoiar a família no enfrentamento dessa situação, fortalecendo a função protetiva da família, rompendo padrões de violência e promovendo a restauração dos direitos violados. O serviço é realizado por uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogos e advogados) que faz o acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial contínuo, orientação jurídica e o encaminhamento para a rede de proteção. O PEDIF é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Trata-se de um serviço especializado da assistência social oferecido pela Prefeitura de Contagem no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O público são pessoas idosas (60 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade que possuem algum grau de dependência ou limitação funcional. O foco é atender e acompanhar indivíduos e famílias quando suas limitações físicas, mentais ou de saúde são agravadas por situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, como negligência, abandono ou isolamento. O programa atua por meio do apoio e suporte especializado da equipe multidisciplinar, composta por (assistentes sociais, psicólogos e orientadores sociais) para reforçar a autonomia do atendido, prevenir o confinamento/exclusão e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Colocado para votação em bloco, o pedido de renovação foi aprovado por unanimidade. INFORMES: 1) O conselheiro de direito Joel Andrade – PGM trouxe orientações quanto as indagações que os conselheiros trouxeram na outra Plenária sobre a existência de "hoteizinhos" que são locais que recebem crianças de forma flexível por períodos curtos por diárias ou finais de semana estando em funcionamento irregular no município e informou sobre a existência do COMFISC – Comitê de Fiscalização Municipal de Contagem, da Secretaria de Defesa Social que auxilia na fiscalização desses espaços e passará todos os dados de acesso e funcionamento para os conselheiros de direito do CMDCAC. 2) O conselheiro Mateus solicitou a palavra e trouxe uma informação de um caso que chegou a seu conhecimento, referente a uma criança de uma escola que estava passando mal, tentaram contato com a família, porém sem sucesso, logo, a escola levou a criança para a unidade de saúde e a médica suspeitou que a criança sofreria poderia ser vítima de abuso sexual. Em contato com a coordenação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o conselheiro questionou se houve a ativação do "Protocolo lilás", e a pessoa que conversava com ele disse que não sabia o que era o protocolo se referindo a "pulseirinha verde" - protocolo de Manchester. Essa situação deixou o conselheiro espantado, uma vez que a ausência de utilização de um protocolo, faz com que a criança vivencie uma situação de revitimização e o devido protocolo não seja devidamente seguido. Questionou se havia esse protocolo no município, explicou-se que sim, que há um manual para situações de violência. O conselheiro solicita que o CMDCAC trabalhe sobre a divulgação ampla do Protocolo. Ademais, relacionado ao mesmo caso, ocorreu um debate relativo a qual seria o Conselho Tutelar responsável por acompanhar a situação da criança, foi contactado o Conselho Tutelar regional do município, que relatou ser de atribuição do município no qual a criança reside e não do município onde foi registrado (ou não) o fato. Carolina Ribas informou que há um fluxograma de encaminhamento que será disponibilizado para a rede em breve, com momento formativo e a divulgação de um protocolo unificado para crianças e adolescentes que sofreram violação e que

Acessível.com MLibras

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

será atendida em todos os serviços. Asseverou ainda que existe o manual para os casos de violência estabelecido na saúde e, por último, que nos casos de divergência quanto à atuação dos CT, a presidente informou que o CT de referência do local de residência da criança ou adolescente deve atuar. A presidente ressaltou que o CMDCAC pode trabalhar sobre relatos de possíveis descumprimento dos fluxos preestabelecidos. A conselheira Gabriela Chimbida informou que levará o caso para a Secretaria de Saúde com vistas a trabalhar o protocolo Lilás na rede de saúde bem como compartilhou os materiais "Diretrizes de Manejo das Situações de Violência na Saúde de 2 de 2024" e o "Fluxograma de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual" no grupo do WhatsApp da Plenária. O conselheiro Emanoel trouxe também a questão de que há casos de que o CT se recusa a atuar em casos que a violação ocorre no município de Contagem/MG, mas a criança e ou adolescente reside em outro município. A Presidente Carolina Ribas sugeriu a criação de uma nota técnica para orientar os CTs em situações semelhantes. 2) Indicação dos Conselheiros de Referência para os Eixos Temáticos da Conferência. O CMDCAC está preparando a 11ª Conferência Municipal e nesse momento foi proposto a indicação dos conselheiros de direito que ficarão responsáveis pelos eixos temáticos de nortearão a conferência. A indicação ficou da seguinte maneira: 1 – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social. (Michele de Souza Campos). 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (Joel Silêncio de Andrade e Emanoel Mathias). 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária (Gustavo Michael). 4 – Prevenção e enfrentamento das violências. (Mateus Gonçalves de Queiros e Alexandra Pereira de Jesus Vitório) 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho (Luiz Cláudio e Paula Morais) e o eixo: 6 – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas ( Gabriela Natasha e Jubert de Olivera). Os demais conselheiros de direito indicarão, em momento posterior, quais subgrupo participarão para auxiliar no debate e defesa dos temas. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada lavrada e lida a presente ata.

**COMIC**
**Conselho Municipal do Idoso de Contagem**

## CONVOCAÇÃO – 283ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMIC

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) Governamentais e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para participação na 283ª Plenária Ordinária, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 27 de agosto 2026
Horário: 09h00
Local: Auditório da SMDHC – Av. José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar, Eldorado, Contagem

Solicita-se que, em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) Conselheiro(a) titular, seja realizado o acionamento do(a) respectivo(a) suplente, conforme disposições regimentais.

Atenciosamente,

JOSÉ WILLIAM DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.